

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO Cirurgia De Varizes

Identificação	Documento de Referência	Versão	Página
HSH.FOR.PG4.324	HSH.POL.PG4.005	0.1	1 de 2

Por este instrumento particular o (a) pa	aciente ou seu
responsável Sr. (a)	, declara, para todos os fins legais,
especialmente do disposto no artigo 39, VI	, da Lei 8.078/90 que dá plena autorização ao (à) médico(a)
assistente, Dr.(a)	_, inscrito(a) no CRM sob o nº para
proceder as investigações necessárias ao	diagnóstico do seu estado de saúde, bem como executar o
tratamento cirúrgico designado "CIRURGIA D	DE VARIZES", e todos os procedimentos que o incluem, inclusive
anestesias ou outras condutas médicas qu	ue tal tratamento médico possa requerer, podendo o referido
profissional valer-se do auxílio de outros profi	ssionais de saúde. Declara, outrossim, que o referido (a) médico
(a), atendendo ao disposto nos arts. 22º e 34	º do Código de Ética Médica e no art. 9º da Lei 8.078/90 (abaixo
transcritos) e após a apresentação de n	nétodos alternativos, sugeriu o tratamento médico cirúrgico
anteriormente citado, prestando informações	s detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a
serem adotados no tratamento sugerido e ora	a autorizado, especialmente as que se seguem:

DEFINIÇÃO

É uma dilatação permanente das veias superficiais da perna, levando a insuficiência Venosa superficial crônica de membro(s) inferior(es). É doença crônica, evolutiva, que necessita Acompanhamento médico constante.

INDICAÇÕES CIRÚRGICAS

A cirurgia é indicada para correção do distúrbio circulatório provocado pelo refluxo sanguíneo.

TIPOS DE TRATAMENTO CIRÚRGICO

As cirurgias indicadas são: safenectomia interna (retirada veia safena interna), safenectomia externa (retirada da veia safena externa), ligadura de perfurantes e exérese de veias varicosas.

COMPLICAÇÕES

Equimoses difusas (roxos); Hematomas: (coleções localizadas de sangue); Hiperpigmentação da pele ou presença de eritema (vermelhidão); Aparecimento de telangiectasias (microvarizes); Sangramento ao nível das incisões; Edema (inchaço) pós-operatório; Flebite de uma veia superficial; Linforréia (secreção de linfa pela cicatrizes); Linfocele (pequeno nódulo); Linfedema: (inchaço persistente), Lesão de nervos (é relativamente frequente); Infecção; Lesões arteriais; Lesões de grandes veias; Trombose venosa profunda; (formação de coágulos de sangue nas veias profundas); Varizes recidivadas (são novas varizes que se formarão) Possibilidade de cicatrizes com formação de queloides (cicatriz hipertrófica-grosseira), Embolia pulmonar e morte (óbito).

CBHPM - 3.09.03.02-5

CID - 108.9 / 125.9 / 151.9 / 171.9

Infecção relacionada à assistência à saúde

A legislação nacional vigente obriga os hospitais a manterem uma comissão e um programa de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde. De acordo com a Agência nacional de Vigilância sanitária (ANVISA) e com o *National Healthcare Safety Network* (NHSN), as taxas aceitáveis de infecção para cada potencial de contaminação cirúrgica são:

Cirurgias limpas: até 4%;

Data de aprovação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Descarte
11/07/2025	Servidor	HSH	Por título e data	3 meses	20 anos	Desfragmentação



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO Cirurgia De Varizes

Identificação	Documento de Referência	Versão	Página
HSH.FOR.PG4.324	HSH.POL.PG4.005	0.1	2 de 2

- Cirurgias potencialmente contaminadas: até 10%;
- Cirurgias contaminadas: até 17%.

Mesmo tomando-se todas as medidas possíveis para a prevenção de infecções, tanto por parte do cirurgião e equipe, quanto por parte do hospital, esse risco existe e deve sempre ser considerado.

Declara ainda, ter lido as informações contidas no presente instrumento, as quais entendeu perfeitamente e aceitou, compromissando-se respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo(a) médico(a), estando ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais a si (ou ao paciente).

Declara, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado **não assegura a garantia de cura**, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

Finalmente, declara ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível. Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns RISCOS E COMPLICAÇÕES deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.

Paciente/Responsável	Médico assistente:			
CPF:	CRM:	UF:		
Assinatura do Paciente/Responsável	Assinatura	a do Médico assis	tente com carimbo	
	Goiânia.	de	de	

Código de Ética Médica – Art. 22º. É vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte.

Art. 34º. É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar danos, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a

Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Art. 9º - O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto. Art. 39º - É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços dentre outras práticas abusivas: VI — executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes.

Data de aprovação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Descarte
11/07/2025	Servidor	HSH	Por título e data	3 meses	20 anos	Desfragmentação

seu representante legal.